

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



### LEI MUNICIPAL N° 953/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA ANTIGA TELPE DE IPUBI-PE, “PRAÇA JOANINHA OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipupi APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “PRAÇA JOANINHA OLIVEIRA” o espaço da antiga TELPE DE IPUBI-PE.

**Art. 2º.** Faz parte integrante desta Lei a cópia da certidão de óbito da homenageada.

**Art. 3º.** Desta decisão, dê-se ciência aos familiares da homenageada.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2022.

  
FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL